
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2020- GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA 073/2020- GP, de 13 de agosto de 2020.

*Dispõe sobre desincompatibilização de servidor,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso d suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, o afastamento por desincompatibilização, do senhor EVANDRO MENDONÇA DE MOURA, inscrito no CPF 626.814.784-72, Servidor Público Efetivo, com o cargo de Vigilante, Matrícula nº11520, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, pelo período de 15 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º- Determinar que o servidor público municipal afastado por desincompatibilização apresente até o dia 29/09/2020, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, comprovação do Registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral-TER/RN, sob pena de instauração do processo administrativo com a finalidade de apurar possível recebimento indevido de vencimentos pelo período de afastamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2020.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 13 de agosto de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:B6B0CD58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2020. Edição 2337

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>